

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 005/2015

**DELIBERAÇÃO SOBRE O
PROGRAMA DE TRABALHO
ANUAL 2016**

O CONSELHO DELIBERATIVO da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.080 de 30 de dezembro de 2004, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, art.4º, parágrafo único, e o Estatuto Social da ABDI, art. 7º, inciso V e VI;

CONSIDERANDO a deliberação por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 31ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, no sentido de acolher a proposta de Programa de Trabalho Anual 2016 da ABDI em conformidade com o quadro de metas, plano de ação, orçamento-programa e cronograma de desembolsos detalhados no documento anexo e seguindo os fundamentos estipulados no contrato de gestão firmado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Trabalho Anual referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2015

FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI